



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a oferta de disciplinas no programa de ciência animal a partir do semestre 2025.1.

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso V, do Estatuto da Ufersa; o Ofício nº 154, de 26 de novembro de 2024, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG; a Resolução nº 27, de 26 de novembro de 2024, do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica –CPPGIT e seu anexo; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 27 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º A partir do semestre 2025.1, serão consideradas as seguintes inclusões e exclusões quanto a matriz curricular para o programa de ciência animal:

I – as disciplinas da linha de pesquisa Morfofisiologia e Biotecnologia Animal - Biologia Molecular, Biologia Molecular, Fisiologia Hormonal e Controle da Foliculogênese e Ovulação, Inovações e Alternativas em Reprodução Animal Assistida, Morfofisiologia da Reprodução das Fêmeas Mamíferas Domésticas, Morfofisiologia da Reprodução dos Machos Mamíferos Doméstico, Técnicas Morfológicas Aplicadas à Pesquisa em Ciência Animal e Tópicos Avançados em Oncologia serão excluídas;

II - as disciplinas da linha de pesquisa Produção e Conservação Animal - Análise de Dados em Bioclimatologia Animal por Métodos Uni e Multivariados, Análise de Dados em Bioclimatologia Animal por Métodos Uni e Multivariados, Análise Sensorial de Alimentos de Origem Animal, Apicultura e Meliponicultura, Apicultura, Aspectos Fisiológicos e Aplicação de Ferramentas Ômicas à Produção Animal, Bioclimatologia e Ambiente, Biofísica Ambiental I, Biofísica Ambiental II, Biologia da Invasão, Bovinocultura, Carcinicultura, Conservação de Biodiversidade em Reservas Naturais, Conservação de Recursos Genéticos Animais, Ecologia de Peixes, Ecologia de Reservatórios, Ecologia e Conservação de Macrófitas Aquáticas, Estrutura da Terra e Dinâmica dos Oceanos, Larvicultura de Camarões de Água Doce, Limnologia Aplicada a Aquicultura, Manejo e Sustentabilidade de Bacias Hidrográficas, Manejo Ecológico em Aquicultura, Minerais e Vitaminas na Nutrição Animal, Nutrição Avícola, Pesquisa e Desenvolvimento de novos produtos da Pesca e Aquicultura, Plantas Tóxicas de Interesse Pecuário, Práticas na Biologia Experimental, Produção Avícola, Programação em Linguagem C++ Para Problemas Numéricos, Química Analítica como Ferramenta Para o Estudo da Ecologia de Organismos Aquáticos, Tecnologia, Inspeção e Controle de Qualidade do Pescado, Tópicos Avançados em Caprino-Ovinocultura, Tópicos Avançados em Qualidade da Carne serão excluídas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

III - as disciplinas da linha de pesquisa Sanidade Animal - Avanços no Diagnóstico e Tratamento de Enfermidades Nutricionais e Metabólicas de Animais de Produção, Bioquímica Animal, Diagnóstico de Endoparasitoses de Pequenos Ruminantes, Doenças Parasitárias dos Pequenos Ruminantes, Fisiopatologia da Lactação, Fundamentos de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência e Preparo de Amostras Biológicas, Imunologia da Inflamação, Investigação Epidemiológica, Métodos Laboratoriais Aplicados à Ciência Animal, Métodos Moleculares e Imunológicos de Diagnóstico, Patologia Apícola e Mecanismos de Resistência, Patologia das Doenças Tóxicas e Infecciosas, Tópicos Avançados em Microbiologia de Alimentos de Origem Animal e Tópicos Especiais em Qualidade de Produtos de Origem Animal Artesanais serão excluídas;

IV - As disciplinas gerais Bioestatística – 60h, Ciência Animal, Tecnologia e Sustentabilidade – 45h, Metodologia da Pesquisa Científica - 45h serão obrigatórias para todas as linhas de pesquisas;

V - as disciplinas Inovação Tecnológica e Empreendedorismo na Ciência Animal – 45 horas e Bioética Animal – 30 horas serão disciplinas optativas ofertadas para todas as linhas de pesquisa;

VI - as disciplinas Morfofisiologia da Placenta e Placentação de Animais Domésticos e Silvestres e Aplicações de Gases de Plasma na Medicina Veterinária foram modificadas para 60 horas e serão disciplinas optativas na linha de pesquisa Morfofisiologia e Biotecnologia Animal;

VII - as disciplinas Morfofisiologia da Reprodução Animal – 60 h, Bases Fisiológicas e Comportamentais da Reprodução dos Animais Silvestres – 60 h, Biotécnicas Aplicadas a Reprodução de Animais Silvestres – 45 h, Técnicas Avançadas de Manipulação Embrionária - 45 h foram ajustadas quanto ao conteúdo e referências bibliográficas e passam a ter a redação conforme programa em anexo a essa resolução;

VIII - as disciplinas Fisiologia da Produção Animal - 60 horas e Tópicos em Conservação Ambiental – 45h serão disciplinas optativas na linha de pesquisa Produção e Conservação Animal;

IX - as disciplinas Ecologia de Reservatórios – 45h, Manejo e Sustentabilidade de Bacias Hidrográfica – 45h, Estrutura da Terra e Dinâmica dos Oceanos – 45 horas foram ajustadas quanto ao conteúdo e referências bibliográficas e passam a ter a redação conforme programa em anexo a essa resolução;

X - a disciplina de Sanidade Animal – 60h será optativa na linha de pesquisa Sanidade Animal;

XI - as disciplinas Tópicos Especiais em Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos – 45 h teve ajuste quanto ao conteúdo e referências bibliográficas e passa a ter a redação conforme programa em anexo a essa resolução;

XII - a disciplina Alterações Congênitas Fetais dos Animais Domésticos – 45h e Tópicos e Hepatologia serão optativas na linha de pesquisa Sanidade Animal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos e deliberados pelo  
Consepe.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS